



CONVOCAÇÃO Nº 4

EDITAL Nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste e posteriores alterações, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 04/2019** referente ao Edital nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O estudante deverá apresentar a documentação abaixo até o dia 03/07 sendo até as 21h no Departamento de Assistência ao Educando:

Para o PROAP:

- a) Termo de Compromisso (**ANEXO VI**);
- b) Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos (**ANEXO XI**). Caso, o responsável não possa comparecer, a assinatura deverá ser reconhecida em Cartório.
- c) Termo de dados bancários devidamente preenchidos (**ANEXO XII**), acompanhado de cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente ativa em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013;
- d) Cópia do Contrato de serviços referente à contratação de transporte (Contrato do ônibus) com o valor a ser pago pelo estudante para aqueles que utilizam esse serviço, ou declaração do estudante nos casos em que utilizar outros meios de locomoção até o *Campus*, especificando o valor a ser gasto e qual o transporte utilizado.

Para o PROMORE:

- a) Termo de Compromisso (**ANEXO VI**);
- b) Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos (**ANEXO X**). Caso, o responsável não possa comparecer, a assinatura deverá ser reconhecida em Cartório.
- c) Termo de dados bancários devidamente preenchidos (**ANEXO XII**), acompanhado de cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente ativa em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013;
- d) Cópia do Contrato de locação com firma reconhecida de ambas as partes.

O estudante que não ficar entre as vagas previstas neste Edital, ficará em Cadastro Reserva, podendo ser convocado caso haja disponibilidade orçamentária.

Para evitar transtornos e atraso no pagamento dos auxílios, solicitamos a todos os alunos selecionados que se atentem para as situações abaixo:

1. Os dados bancários deverão ser em nome do estudante que receberá o auxílio;
2. Não poderá ser Conta Conjunta, mesmo que seja conjunta com os responsáveis;
3. A conta bancária deverá estar ativa. Tal situação pode ser verificada junto ao banco;
4. Para os alunos que já receberam auxílios estudantis em anos anteriores e houve mudança dos dados bancários, informar tal situação no momento de apresentação da documentação.

PROMORE

1	ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA	50	-	Cadastro Reserva
---	-------------------------------	----	---	------------------

2	LEIDIANE CORDEIRO GOMES	50	-	Cadastro Reserva
3	INAÊ CHAGAS DA SILVA	50	-	Cadastro Reserva
4	MANOELA SILVA DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
5	GUILHERME FERREIRA ALEXANDER	50	-	Cadastro Reserva
6	MITUZI MIGUEL AMORIM	50	-	Cadastro Reserva
7	DÉBORA MARCELINO DE ANDRADE	50	-	Cadastro Reserva
8	AMANDA CLEOPADA MARTINS	40	-	Cadastro Reserva
9	MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	40	-	Cadastro Reserva
10	JÉSSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	40	-	Cadastro Reserva
11	LETÍCIA CARDOSO SILVA	40	-	Cadastro Reserva
12	DAVI LIMA PEREIRA	40	-	Cadastro Reserva
13	ARIELY DE OLIVEIRA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
14	REBERTH MATTEUS MARTINS	40	-	Cadastro Reserva
15	DANILO MORAES ALVES DE ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
16	SIMONÍ RASTIROLLA FRANÇA	40	-	Cadastro Reserva
17	LEANDRO PEREIRA SOUZA	40	-	Cadastro Reserva
18	WESLEY GEAN KALCOVIK DE ARAÚJO	40	-	Cadastro Reserva
19	WEVERTON FERNANDES CONSUL	40	-	Cadastro Reserva
20	THIAGO CARLOS DE LIMA	40	-	Cadastro Reserva
21	CLEYTON PEREIRA VIEIRA	40	-	Cadastro Reserva
22	DHYONYS DE OLIVEIRA CORREIA	40	-	Cadastro Reserva
23	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
24	EMILY ELIAS DE ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
25	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	40	-	Cadastro Reserva
26	HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	40	-	Cadastro Reserva
27	HUEBER DA CRUZ DAMASCENO	40	-	Cadastro Reserva
28	FELIPE BAZE SANTOS	40	-	Cadastro Reserva
29	ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA	40	-	Cadastro Reserva
30	MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO FILHO	40	-	Cadastro Reserva

31	MATEUS FERREIRA LUCAS	30	-	Cadastro Reserva
32	LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
33	EDILAINÉ DE MARCHI MARTINI	30	-	Cadastro Reserva
34	ANDRESSA FERREIRA COTA	30	-	Cadastro Reserva
35	AMANDA STHEFANY DE SOUZA	30	-	Cadastro Reserva
36	INDIANARA CAZUZA DO NASCIMENTO	30	-	Cadastro Reserva
37	VICTOR HUGO SOUZA CORRÊA	30	-	Cadastro Reserva
38	MATHEUS EFRAIN INÁCIO	30	-	Cadastro Reserva

PROAP/COLORADO

1	ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA	40	-	Cadastro Reserva
2	MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO FILHO	40	-	Cadastro Reserva
3	MATEUS FERREIRA LUCAS	30	-	Cadastro Reserva
4	MIRIÃ VIDAL CAMPOS DA SILVA	30	-	Cadastro Reserva
5	LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
6	EDILAINÉ DE MARCHI MARTINI	30	-	Cadastro Reserva
7	JENNIFER KAMILA GARCIA QUIRINO	30	-	Cadastro Reserva
8	ANDRESSA FERREIRA COTA	30	-	Cadastro Reserva
9	AMANDA STHEFANY DE SOUZA	30	-	Cadastro Reserva
10	INDIANARA CAZUZA DO NASCIMENTO	30	-	Cadastro Reserva
11	FELIPE BAZE SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
12	VICTOR HUGO SOUZA CORRÊA	30	-	Cadastro Reserva
13	MATHEUS EFRAIN INÁCIO	30	-	Cadastro Reserva



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600729** e o código CRC **FAF00FDC**.

